

# REGULAMENTO DE CAMPANHA – MÉRITO ENEM PARA INGRESSANTE 2022.1 CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA (EAD) – versão 01

## 1. DA CAMPANHA

Esta campanha é válida para os cursos de graduação presencial, nos turnos da manhã, noite e EAD, sendo exclusiva para candidatos que concorram às vagas pelo processo seletivo oriundos do Enem desde que sejam atendidos os critérios no Edital de Processo Seletivo 2022.1. São válidas as notas do ENEM de 2009 a 2021.

## 2. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios são válidos exclusivamente para os candidatos inscritos no processo seletivo e efetivamente matriculados em na entrada de 2022.1. Essa campanha pode ser alterada a qualquer momento, sem prévia comunicação.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1 O valor do desconto terá incidência somente na primeira matrícula, sendo as rematrículas pagas integrais.

3.2 Para garantir o desconto de matrícula, o candidato aprovado precisa efetuar o pagamento do seu boleto da primeira parcela da semestralidade (matrícula), no prazo de até 5 dias corridos a partir da data de aprovação;

## 4. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

Serão concedidos descontos nas mensalidades até o final do curso, com exceção das rematrículas, de acordo com a tabela abaixo:

### Faixa de Nota Desconto:

Tabela de desconto Enem		Quantidade de Bolsas
Nota entre 400 a 500	Bolsa de 30% nas mensalidades	Bolsas limitadas
Nota entre 500,1 a 551	Bolsa de 35% nas mensalidades	
Nota entre 551,1 a 600	Bolsa de 40% nas mensalidades	
Nota entre 600,1 a 650	Bolsa de 45% nas mensalidades	
Nota entre 650,1 a 700	Bolsa de 50% nas mensalidades	
Nota entre 700,1 a 750	Bolsa de 60% nas mensalidades	
Nota acima de 750	Bolsa de 80% nas mensalidades	

4.1 Serão oferecidos descontos promocionais a partir do 1o (primeiro) semestre de cada curso, até o final do curso, com exceção das rematrículas, sendo limitado no máximo a 12 (doze) semestres;

4.2 Os descontos são aplicados em cima dos valores integrais das mensalidades; o pagamento deve ser realizado exclusivamente na primeira data de vencimento de cada boleto, sendo o dia 05 (cinco) de cada mês;

4.3 Os descontos vigentes neste regulamento **NÃO** são cumulativos em nenhuma hipótese com nenhum outro tipo de benefício/desconto/campanhas, campanhas DE/POR e/ou financiamento privado e público, como por exemplo: FINANÇIA FÁCIL, FIES, PROUNI, DESCONTOS DE CONVENIADOS;

4.4 Consultar se o curso está disponível no site do processo seletivo.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 O candidato é responsável por garantir todas as informações e documentações exigidas em Processo Seletivo, devendo cumprir os prazos estabelecidos desta campanha de desconto e no Edital do Processo Seletivo 2022.1, citados neste regulamento;
- 5.2 Caso o beneficiário faça adesão à presente campanha e no futuro venha a conseguir outro tipo de benefício, descontos e/ou financiamento privado, deverá fazer a opção por apenas um deles, em razão dos descontos **não** serem cumulativos;
- 5.3 Perderá automaticamente o benefício (desconto) desta campanha, o aluno que não realizar a renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico da Instituição de Ensino (IES);
- 5.4 Perderá automaticamente o benefício (desconto) desta campanha, o aluno; que efetuar trancamento, cancelamento, abandono do curso, transferência de modalidade, curso e turno
- 5.5 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o aluno terá que preencher todos os requisitos acima descritos;
- 5.6 Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pelo Conselho financeiro da UNIAESO.

23 de novembro de 2021.

Centro Universitário Aeso Barros Melo - UNIAESO